

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO**

Gabriela Helena Fabiane

**A CONTRIBUIÇÃO DO ICMS EDUCAÇÃO PARA O ALCANCE DO ODS 4 DA AGENDA
2030 PELOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA**

Florianópolis

2024

Gabriela Helena Fabiane

**A CONTRIBUIÇÃO DO ICMS EDUCAÇÃO PARA O ALCANCE DO ODS 4 DA AGENDA
2030 PELOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA**

Trabalho de Curso apresentado à disciplina CAD 7305 como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Enfoque: Monográfico – Artigo

Área de concentração: Administração Pública

Orientador(a): Prof. Dr. Alexandre Marino Costa

Florianópolis
2024

Catálogo na fonte elaborada pela biblioteca da Universidade Federal de Santa Catarina

Fabiane, Gabriela Helena

A contribuição do índice ICMS Educação para o alcance do ODS 4 da Agenda 2030 pelos municípios de Santa Catarina / Gabriela Helena Fabiane ; orientador, Alexandre Marino Costa, 2024.

42 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Graduação em Administração, Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. Administração. 2. Políticas Públicas . 3. Educação de Qualidade. 4. Desenvolvimento Sustentável. 5. Indicadores Educacionais. I. Costa, Alexandre Marino . II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Administração. III. Título.

Gabriela Helena Fabiane

A CONTRIBUIÇÃO DO ICMS EDUCAÇÃO PARA O ALCANCE DO ODS 4 DA AGENDA 2030 PELOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA

Este Trabalho de Curso foi julgado adequado e aprovado na sua forma final pela Coordenadoria Trabalho de Curso do Departamento de Ciências da Administração da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, XX de junho de 2024.

Prof.^a Ana Luiza Paraboni,
Coordenador de Trabalho de Curso

Avaliadores:

Prof. Alexandre Marino Costa, Dr.
Orientador
Universidade Federal de Santa Catarina

Ana Paula Guimarães, Doutoranda.
Avaliadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Aline Pacheco Primão, Doutoranda.
Avaliadora
Universidade Federal de Santa Catarina

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente a todos professores do curso de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, em especial ao Prof. Alexandre Marino que me orientou durante a execução deste trabalho com muito cuidado e dedicação. Agradeço também às minhas professoras e professores do ensino fundamental e médio, sem os quais esta caminhada não teria sido cumprida até aqui com tantos êxitos. Da mesma forma que agradeço a todos meus amigos pela parceria e companheirismo que tornaram o caminho desta graduação mais leve e gratificante. E por fim, gostaria de deixar minha homenagem à minha professora da vida, minha mãe, Ortenila Fontana Fabiane, da qual me orgulho muito e meu pai, Ladi João Fabiane por proporcionarem a oportunidade de morar em Florianópolis e estudar em uma das melhores universidades do país.

"A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo".

(Nelson Mandela, 2003)

RESUMO

A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), é um acordo amplo que descreve um plano de ações através de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os quais apresentam uma nova abordagem para a governança em escala global. Este artigo busca aumentar o conhecimento das possíveis estratégias para cumprir o quarto Objetivo de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS 4), que visa a educação de qualidade. Para isso, o estudo utiliza uma abordagem qualitativa, descritiva e exploratória, no intuito de analisar o impacto de uma política pública de incentivo através do repasse de recursos, instituída pelo estado de Santa Catarina em 2022 e denominada ICMS Educação, tendo como contexto o alcance do ODS 4. Pretende-se dar destaque à importância do ICMS Educação como um instrumento para promover a qualidade da educação e explorar as possíveis ações que possam potencializar seus benefícios para o avanço educacional no estado.

Palavras-chave: Educação. Desenvolvimento sustentável. Agenda 2030. ICMS Educação. Política pública.

ABSTRACT

The United Nations (UN) 2030 Agenda is a broad agreement that outlines a plan of action through 17 Sustainable Development Goals (SDGs), which present a new approach to governance on a global scale. This article seeks to increase knowledge of possible strategies to fulfill the fourth UN Sustainable Development Goal (SDG 4), which aims for quality education. To this end, the study uses a qualitative, descriptive and exploratory approach in order to analyze the impact of a public incentive policy through the transfer of funds, instituted by the state of Santa Catarina in 2022 and called ICMS Education, in the context of achieving SDG 4. The aim is to highlight the importance of ICMS Education as an instrument for promoting quality education and to explore possible actions that can enhance its benefits for educational progress in the state.

Keywords: Education. Sustainable development. Agenda 2030. ICMS Education. Public policy.

1 INTRODUÇÃO

Diante aos paradigmas e desafios políticos, éticos, sociais, econômicos e ambientais, enfrentados por todas as nações, principalmente ao longo da última década, a educação emerge como um elemento central na busca pela construção de sociedades mais justas, equitativas e na promoção da cidadania.

Atenta às necessidades globais, a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu em 2015, a educação de qualidade como um dos objetivos que compõem o plano de ações chamado de “Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”. O plano é composto por um conjunto de 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas integradas, e foi elaborado com o intuito de promover a efetivação dos direitos humanos, a prosperidade econômica e o desenvolvimento sustentável.

O quarto Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS 4), concentra-se em “assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”. No cenário de um país onde paradigmas históricos perpetuam a desigualdade social, o alcance das metas relacionadas ao ODS 4 perpassa pela implementação de políticas públicas eficazes, que fomentem a qualidade do ensino público e que criem critérios efetivos para alocação de recursos orçamentários à educação.

Nesse sentido, o Governo do Estado de Santa Catarina promulgou a Lei Estadual nº 18.489, em agosto de 2022, estabelecendo novos critérios de distribuição da cota-parte municipal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviço (ICMS), passando a incluir no cálculo de repasse os valores referentes ao chamado ICMS Educação, uma iniciativa que busca incentivar a melhoria dos indicadores educacionais nos municípios catarinenses.

A metodologia de cálculo do repasse, denominada Índice ICMS Educação, foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), e considera em sua formulação metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), bem como variáveis relacionadas às características da gestão escolar, dos profissionais da educação, da infraestrutura, do acesso e diversas variáveis de contexto socioeconômico.

Para tanto, pode-se destacar a seguinte questão de pesquisa: de que forma o ICMS Educação de Santa Catarina pode contribuir com a implantação de ações municipais relacionadas ao objetivo de Educação de Qualidade, estabelecido pelas Nações Unidas no conjunto de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável?

1.1 Objetivo geral

O presente estudo tem por objetivo geral, descrever as contribuições do ICMS Educação de Santa Catarina na implantação de ações municipais relacionadas ao objetivo de Educação de Qualidade, preconizado pela Organização das Nações Unidas na Agenda 2030.

1.1.2 Objetivos específicos

- a) identificar os objetivos e metas do ODS 4 da Educação de Qualidade.
- b) apresentar os resultados dos indicadores educacionais nos municípios catarinenses.
- c) relacionar os benefícios do ICMS Educação no cumprimento das metas do ODS 4 pelos municípios de Santa Catarina.
- d) propor ações que visem potencializar os benefícios do ICMS Educação para o alcance do ODS 4.

1.2 Justificativa

O tema da educação de qualidade, tal como prevista pelo ODS 4, ganha ainda mais importância no Brasil, tendo em vista que, conforme dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 11,4 milhões de brasileiros não sabem ler e escrever, demonstrando a necessidade de implantação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da educação no país.

O ODS 4 adota uma abordagem inovadora para a educação, enfatizando debates que antes não eram levados em conta na concepção de diretrizes educacionais. No Brasil, as abordagens unidimensionais baseadas no desempenho acadêmico ainda prevalecem na formulação de indicadores educacionais. Em contraste, o ICMS Educação de Santa Catarina considera em sua metodologia a multidimensionalidade da educação, aproximando-se da concepção delineada no ODS 4.

A reflexão acerca da efetividade do ICMS Educação de Santa Catarina no contexto de alcance do ODS 4, abre caminhos para a compreensão das práticas de gestão pública que propiciam o avanço das metas de desenvolvimento sustentável, instituídas na Agenda 2030, bem como incentiva que novas pesquisas relacionando políticas públicas com o cumprimento da Agenda 2030 sejam realizadas, promovendo a disseminação de boas práticas e contribuindo para o alcance dos objetivos globais de desenvolvimento sustentável pelo Brasil.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação foi elaborada com o propósito de estabelecer suporte teórico ao desenvolvimento da pesquisa. Portanto, serão abordados os temas relacionados a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, bem como a implementação e nacionalização de seus objetivos, enfatizando o ODS 4 da Educação de Qualidade e seus desdobramentos no contexto brasileiro. Por fim, serão demonstradas as dinâmicas de cooperação entre estado e municípios para o avanço da educação em Santa Catarina, onde será detalhado o Índice ICMS Educação.

2.1 Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável

Em setembro de 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu um plano de ações universalmente aplicável, relacionado à efetivação dos direitos humanos e voltado para promoção do desenvolvimento sustentável em suas três dimensões – social, econômica e ambiental –, denominado “Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” (Nações Unidas, 2015).

A Agenda 2030 incorpora os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas correspondentes. Os ODS e metas são integrados e indivisíveis, e apelam por uma ação mundial entre governos, empresas e organizações da sociedade civil para alcançar uma prosperidade partilhada e sustentável (Nações Unidas, 2015).

Segundo Pradhan *et al.* (2017), os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável adotam uma visão abrangente e multifacetada do desenvolvimento, em contraste com abordagens convencionais que se concentram em dimensões limitadas.

2.2 Implementação e nacionalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

De acordo com Breuer *et al.* (2023), a implantação da Agenda 2030 impõe novos desafios às instituições e aos processos políticos, portanto, para alcançar simultaneamente os ODS, são necessárias abordagens de governança inovadoras.

Para Biermann *et al.* (2017), a implantação bem sucedida dos ODS exige a tradução efetiva entre aspirações globais e nacionais, a fim de alcançar uma forte integração entre os Objetivos e suas respectivas metas.

Nesse sentido, Nardone (2023) assinala que, o processo de implantação de políticas alinhadas aos ODS deve ser elaborado a partir de uma perspectiva ampla de desenvolvimento, em

que os ODS sejam diretrizes para a definição de prioridades e implementados em acordo com as políticas públicas que melhor atendam as necessidades locais.

Conforme destacado pelo Ipea (2018), a ONU fomenta a consideração das realidades e prioridades nacionais no processo de concepção das estratégias direcionadas ao alcance dos objetivos delineados na Agenda. O Brasil tem concentrado esforços na adaptação das metas à sua realidade, de modo a contemplar as três esferas de sua estrutura federativa – União, estados e municípios – assegurando que os compromissos para o alcance dos ODS possam ser assumidos e implementados por toda a Federação.

2.3 Educação de qualidade como componente do desenvolvimento sustentável

A educação possui uma função indispensável na promoção da cidadania, da justiça e no fortalecimento do Estado Democrático. Portanto, torna-se fundamental a inclusão da temática em ações globais, a exemplo da Agenda 2030 que indicou a educação de qualidade como um dos 17 ODS (Sousa; Brandão, 2021).

O ODS 4 visa, “assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”, por meio de 10 (dez) metas que integram às três dimensões primordiais do direito à educação: universalidade, qualidade e equidade (Pinto, 2021, p. 99).

Para Muniz (2017), na concepção construída no ODS 4, a educação está intrinsecamente ligada à condição humana e deve ser assegurada a todo ser humano em seu processo de desenvolvimento:

[...] A Agenda 2030 busca, justamente, garantir que todos os estudantes adquiram conhecimentos e habilidades necessários à promoção de estilos de vida sustentáveis, de direitos humanos, de uma cultura de paz e não violência, de cidadania global e de valorização da diversidade [...] O desenvolvimento humano, almejado pela efetividade dos ODS, corresponde a um processo de expansão da cidadania em todos os seus aspectos e em todos os níveis, por meio de uma distribuição mais equitativa de oportunidades, sendo a escola um ambiente propício e adequado para tanto.
(Muniz, 2017, p. 127 a 129).

2.4 O ODS 4 no contexto da educação brasileira

Segundo Matijascic e Rolon (2019) o Estado Brasileiro possui instrumentos institucionais, constitucionais e legais para o atingimento das metas do ODS 4, sendo o Plano Nacional da Educação (PNE 2014-2024) o principal deles:

No caso brasileiro, quase todas as metas do ODS 4 foram previstas por ações de governo que estavam em curso nos âmbitos federal, estadual e municipal quando da assinatura dos documentos pelo Brasil na ONU, em 2015. O principal instrumento para atingir o ODS 4 é o PNE, de caráter decenal e previsto pela Constituição Federal, em vigor desde 2014 e representando o principal instrumento para estabelecer diretrizes às políticas educacionais brasileiras.

(Matijascic; Rolon, 2019, p. 126).

Élida Graziane Pinto (2021) reitera que, o cumprimento das metas e estratégias do Plano Nacional da Educação garantiria que 70% das metas do ODS 4 fossem alcançadas até 2024, ou seja, com a antecedência de 6 (seis) anos em relação ao horizonte da Agenda 2030. A correlação entre as metas do ODS 4 e do PNE são evidenciadas na Quadro 1, exposto abaixo:

Quadro 1: Metas dos ODS 4 e suas contrapartidas em metas do PNE

Tema da meta do ODS 4	Meta ODS 4	Metas equivalentes PNE
Ensino fundamental e médio	4.1	2, 3, 6 e 7
Educação infantil: creche e pré-escola	4.2	1
Ensino técnico, profissionalizante e superior	4.3	11, 12, 13, e 14
Habilidades para emprego, trabalho decente e empreendedorismo	4.4	9, 11, 12, 13 e 14
Eliminação de disparidades	4.5	4 e 8
Alfabetizados: conhecimento básico de matemática	4.6	4, 5 e 8
Educação e sustentabilidade	4.7	Base Nacional Comum Curricular (BNCC)
Adequação da infraestrutura	4.a	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (Inep)
Cooperação internacional em educação	4.b	4 e 8
Valorização dos professores	4.c	15, 16, 17 e 18

Fonte: Matijascic; Rolon, 2019, p. 127.

Portanto, Matijascic e Rolon (2019) ressaltam a importância do cumprimento do PNE para o atingimento das metas relacionadas ao ODS 4 pelo Brasil, e alertam que o ritmo de evolução dos indicadores tem sido aquém do esperado, demonstrando a necessidade dos governos federal, estaduais e municipais, dobrarem os esforços para promover o desenvolvimento almejado pela Agenda 2030.

2.5 Atribuições e competências dos municípios na educação

A partir de 1988, os municípios ganharam autonomia nas suas atribuições e competências e adquiriram a qualidade de Entes Federados, em igualdade com os Estados, o Distrito Federal e a

União. Cada nível de governo possui competências diferentes, inclusive quanto à oferta da educação em cada etapa de ensino. No entanto, a Constituição Federal deixa clara a corresponsabilidade dos entes federativos, que devem organizar seus sistemas de ensino para que o trabalho aconteça de forma colaborativa (CNM, 2008).

Segundo o parágrafo único do artigo 211 da Constituição Federal, cabe aos municípios atuar prioritariamente na educação infantil (creches e pré-escolas) e no ensino fundamental, destinando o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de suas receitas para financiar a oferta do ensino. Os municípios têm também a responsabilidade pela oferta da educação especial, e a educação de jovens e adultos correspondente ao ensino fundamental, além de prestar atendimento ao educando por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (Brasil, 2024).

A oferta do ensino fundamental é de competência dos estados juntamente com os municípios. Já o ensino médio é responsabilidade dos estados e do Distrito Federal. A União, por sua vez, fica com função de coordenação financeira e técnica dessas etapas (CNM, 2008). Conforme demonstrado pelo Quadro 3, exposto a seguir:

Quadro 2: Competências e responsabilidades

Etapa	Função própria	Função supletiva e redistributiva
Educação infantil	Municípios	Estados e União
Ensino fundamental	Municípios e Estados	União
Ensino médio	Estado	União

Fonte: Confederação Nacional de Municípios, 2008, p. 20

De acordo com o Ipea (2020), os estados têm a responsabilidade de supervisionar as instituições de ensino fundamental e médio, sejam elas públicas ou privadas, e são encarregados de preservar as instituições oficiais sob sua jurisdição, inclusive aquelas que operam em parceria com os municípios. Além disso, têm a incumbência de desenvolver e implementar políticas e planos educacionais.

O alinhamento dos planos de educação nos estados e nos municípios, constitui-se em um passo importante para a diminuição das lacunas de regulamentação e cooperação na gestão pública educacional (Brasil, 2014).

2.6 A cooperação entre estado e municípios para o avanço da educação em Santa Catarina

Segundo Sousa e Brandão (2021), a presença de mecanismos que controlem o cumprimento da lei pelo Estado, especialmente no que diz respeito aos gastos públicos, é imprescindível para a

existência de um estado constitucional. Nessa ótica, inserem-se os tribunais de conta, órgãos constitucionais com autoridade para desempenho da fiscalização financeira do Estado, bem como para o controle da implementação de políticas públicas, prioritariamente as políticas voltadas para garantia dos direitos fundamentais previstos no art. 3º da Constituição Federal de 1988, o que inclui o campo educacional.

Tendo em vista a necessidade de monitorar o desenvolvimento da educação no Estado e fiscalizar os investimentos de recursos públicos, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), em conjunto com outras 9 (nove) célebres instituições estaduais, desenvolveu a metodologia chamada Índice ICMS Educação:

[...] elaborada com o intuito de servir a função de ser uma ferramenta efetiva de indução da melhoria da aprendizagem dos educandos da rede pública municipal de ensino de Santa Catarina. Ela considera em sua formulação metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), proficiência avaliada, variáveis relacionadas às características da gestão escolar, dos profissionais da educação, da infraestrutura, do acesso e diversas variáveis de contexto socioeconômico.
(TCE/SC, 2022).

Em agosto de 2022, foi promulgada a Lei Estadual nº 18.489, estabelecendo novos critérios de distribuição da cota municipal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Com a nova redação, ficou estabelecido que a parcela referente ao ICMS Educação terá aumento progressivo bianual, iniciando em 10% da cota-parte municipal do ICMS, e avançando 2 pontos percentuais em 2024, 1,5 ponto percentual em 2026 e 1,5 ponto percentual em 2028, até atingir o limite de 15%. A Lei também definiu como base final de cálculo dos repasses municipais o índice provisório publicado pelo TCE/SC (Santa Catarina, 2022).

O TCE/SC (2022), reforça que todas as variáveis consideradas no cálculo do Índice, foram eleitas com base em suas relações com diferentes metas e estratégias do Plano Nacional de Educação. Dessa forma, maiores repasses do ICMS Educação passam a se relacionar com um maior cumprimento de metas do PNE pelos municípios catarinenses.

O Ministério Público de Santa Catarina (2022), explica que de todo o ICMS recolhido pelo Estado, 25% são distribuídos entre os municípios. Antes da alteração da Lei, 15% destes recursos eram distribuídos igualmente entre todos e os outros 85% eram repartidos de acordo com a atividade econômica de cada Unidade Federativa. Porém, com a inclusão do ICMS Educação, os valores devidos pela atividade econômica terão uma redução gradual, partindo de 75% em 2023, até atingir 70% em 2029 e os 15% divididos igualmente ficam mantidos.

Em síntese, o gestor mantém a autonomia para a utilização dos recursos advindos desta fonte de receita. Contudo, segundo a metodologia delineada, os municípios que evidenciarem aprimoramento em seus indicadores educacionais serão contemplados com aportes financeiros maiores em comparação àqueles que demonstrarem estagnação ou declínio em tais índices. Dessa forma, instaura-se uma dinâmica de competição positiva, que beneficiará efetivamente o desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes de Santa Catarina.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta seção serão explanados os procedimentos metodológicos que compreendem a caracterização da pesquisa, a delimitação do objeto de pesquisa, a técnica de coleta de dados e a análise e tratamento dos dados, os quais foram utilizados para o desenvolvimento deste estudo, considerando os objetivos geral e específicos previamente estabelecidos.

3.1 Caracterização da pesquisa

O presente trabalho se caracteriza como uma pesquisa qualitativa que, conforme Silva e Menezes (2005), é aquela que não requer o uso de técnicas estatísticas, sendo o pesquisador o instrumento chave de seu processo, pois a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são as bases dessa abordagem.

Trata-se também de uma pesquisa exploratória e descritiva, pois de acordo com Gil (2007), a pesquisa exploratória é direcionada à ampliação do conhecimento acerca de um fenômeno específico e pesquisa descritiva expõe a fundo os acontecimentos do fenômeno, descrevendo com exatidão as características e problemas da realidade estudada.

3.2 Delimitação do objeto de pesquisa

Este estudo delimitou-se em colher informações sobre como o ICMS Educação pode contribuir com a implantação de ações municipais relacionadas ao ODS 4 da Educação de Qualidade, preconizado pela ONU na Agenda 2030, tendo como referência o estado de Santa Catarina, que em 2022 promulgou a Lei Estadual nº 18.489, a qual estabeleceu a inclusão do índice educacional nos critérios de distribuição da cota-parte municipal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

3.3 Técnica de coleta de dados

Escolheu-se a técnica de pesquisa documental como método principal para a coleta de dados deste estudo. A pesquisa documental utiliza fontes primárias, isto é, dados e informações que ainda não foram tratados científica ou analiticamente, tais como: relatórios técnicos, atos jurídicos, listagens, tabelas estatísticas, jornais, revistas, documentos oficiais, etc. Também podem ser disponibilizados em diversos meios, incluindo o digital (Fonseca, 2002). Os principais bancos de dados utilizados para a pesquisa foram o Painel ICMS Educação desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o qual apresenta os resultados de todos os municípios do estado para os indicadores educacionais relativos ao índice ICMS Educação e o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades (IDSC-BR) criado pelo Instituto Cidades Sustentáveis (ICS), que revela os resultados de todos municípios brasileiros para os 17 ODS da Agenda 2030.

Como uma segunda técnica para obtenção de dados, escolheu-se a entrevista, em que segundo Gil (2017), o pesquisador formula perguntas ao investigado para coletar informações, em pesquisas exploratórias o autor relata que entrevistas com pessoas que tiveram experiência prática com o assunto são boas fontes de informação. Dessa forma, foram elaboradas cinco perguntas de resposta aberta, com as quais foram entrevistados dois representantes do Tribunal de Contas do Estado, responsáveis pelo desenvolvimento da metodologia de cálculo do Índice ICMS Educação, pelo monitoramento dos indicadores e pela criação do Painel ICMS Educação, sendo estes o Sr. Silvio Bhering Sallum, Auditor Fiscal de Controle Externo e o Sr. Akauã Flores Arroyo, Assessor. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice A deste artigo.

3.4 Análise e tratamento de dados

Os dados podem ser analisados através de métodos científicos, sendo estes: indutivo ou dedutivo. Uma abordagem indutiva envolve temas que estão intimamente ligados aos próprios dados, assemelhando-se à teoria fundamentada. Por outro lado, uma análise dedutiva é geralmente orientada pelo interesse teórico ou analítico do pesquisador no assunto, portanto, esse tipo de análise tende a oferecer uma análise mais detalhada de um aspecto específico dos dados em vez de apresentar uma descrição abrangente dos dados como um todo (Braun e Clarke, 2006).

A escolha entre mapas indutivos e dedutivos está relacionada à como e por que você está codificando os dados. Desse modo, para simplificar a apresentação dos procedimentos utilizados na presente pesquisa foi desenvolvido o Quadro 3 abaixo, relacionando os objetivos específicos do estudo, com o método de coleta de dados e o método de análise de dados.

Quadro 3: análise de dados.

Objetivos específicos	Método de coleta dos dados	Método de análise dos dados
a) identificar os objetivos e metas do ODS 4 da Educação de Qualidade.	Pesquisa documental	Indutivo
b) apresentar os resultados dos indicadores educacionais nos municípios catarinenses.	Pesquisa documental e Entrevista	Indutivo
c) relacionar os benefícios do ICMS Educação no cumprimento das metas do ODS 4 pelos municípios de Santa Catarina.	Pesquisa documental e Entrevista	Indutivo
d) propor ações que visem potencializar os benefícios do ICMS Educação.	Pesquisa documental e Entrevista	Dedutivo

Fonte: elaborado pelo autor.

4 RESULTADOS DA PESQUISA

A seguir serão explanados os resultados desta pesquisa. Primeiramente, apresenta-se a descrição das metas referentes ao ODS 4, na sequência os resultados dos indicadores educacionais nos municípios catarinenses e a perspectiva de impacto do ICMS Educação nos resultados educacionais. Posteriormente, são demonstrados os benefícios do ICMS Educação no cumprimento das metas do ODS 4 pelos municípios de Santa Catarina e a relação de resultados e metas do ODS 4. Por fim, propõem-se ações que visem potencializar os benefícios do ICMS Educação para o alcance do ODS 4.

4.1 Objetivos e metas do ODS 4 da Educação de Qualidade

O ODS 4 das Nações Unidas, concebe a promoção da educação equitativa, inclusiva e de qualidade como seu pilar central. As metas que integram o objetivo, trabalham a construção da educação de qualidade desde sua base com o ensino primário até a educação técnica e de nível superior. Além disso, o ODS 4 abrange questões envolvendo a infraestrutura escolar, o apoio a países menos desenvolvidos e a promoção de boas condições de trabalho e de reconhecimento social aos professores (Ipea, 2020).

A Meta 4.1 busca assegurar que todas as crianças tenham acesso gratuito e completem o ensino fundamental e médio com qualidade e equidade, garantindo que os resultados de

aprendizagem sejam relevantes e eficazes. No Brasil, a meta recebeu a complementação que prevê a escolarização obrigatória nos termos da Constituição Federal, que considera a idade apropriada para o ensino fundamental entre 6 e 14 anos e para o ensino médio entre 15 e 17 anos (Ipea, 2024).

Na sequência, a Meta 4.2, visa garantir o acesso ao desenvolvimento de qualidade na primeira infância para todas as crianças, de modo a prepará-los para o ensino fundamental. A redação foi adaptada para melhor atender as especificidades da primeira infância no Brasil, contemplando creches para crianças de 0 a 3 anos e pré-escolas para crianças de 4 e 5 anos. Além disso, a meta passou a contemplar o desenvolvimento integral das crianças, que abrange diversas dimensões, como física, intelectual, social, emocional e simbólica (Ipea, 2024).

A Meta 4.3 tem como objetivo a igualdade de acesso a todos os jovens e adultos ao ensino superior e profissional de qualidade, a preços acessíveis. No contexto brasileiro a meta abrange a equidade no acesso e na permanência em educação profissional e superior, levando em consideração gênero, raça, renda, território, entre outros, a preços acessíveis ou de forma gratuita (Ipea, 2024).

Para a Meta 4.4 foi definido o objetivo de “aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo”. A adaptação da meta para o Brasil envolveu a substituição do termo "habilidades relevantes" por "competências necessárias", considerando que, competências abrangem um conjunto de habilidades que caracterizam funções ou profissões específicas (Ipea, 2024).

A meta 4.5 pretende eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis. No Brasil, a redação prevê a eliminação das desigualdades raciais e inclui as populações itinerantes e do campo, comunidades tradicionais, os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, bem como a população em situação de rua ou em privação de liberdade (Ipea, 2024).

A sexta meta (4.6) prevê para o horizonte de 2030, que todos os jovens e uma significativa proporção dos adultos, estejam alfabetizados e com conhecimento básico de matemática. Em conformidade com o PNE, a meta no Brasil estabeleceu o desafio de erradicar o analfabetismo na população com 15 anos ou mais, além de inserir os conhecimentos de leitura e escrita (Ipea, 2024).

A Meta 4.7 se concentra em garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, incluindo a cidadania global, a igualdade de gênero, a cultura de paz e a valorização da diversidade cultural. Esta meta foi mantida sem alteração para o Brasil, pois abrange a realidade do país (Ipea, 2024).

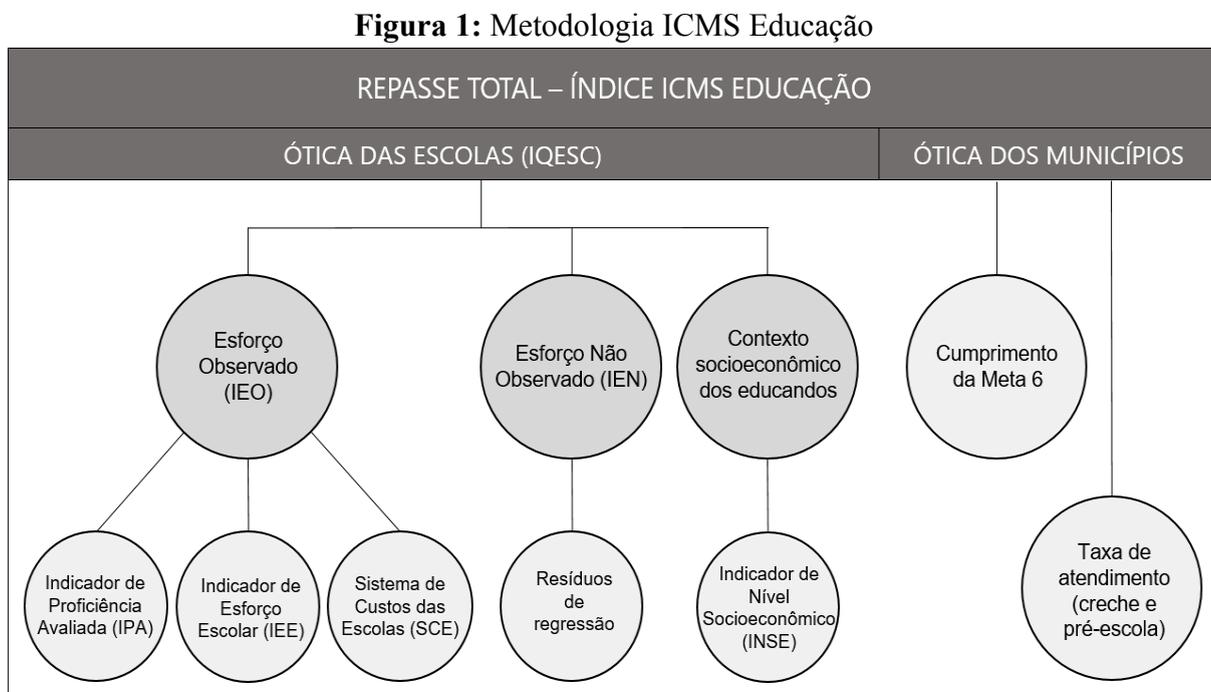
Na Meta 4.a, o foco tanto global como nacional, está em oferecer infraestrutura física escolar adequada às necessidades das crianças, acessível às pessoas com deficiência e sensível ao gênero, garantindo ambientes de aprendizagem seguros e inclusivos (Ipea, 2024).

A Meta 4.b pretendia, até 2020, ampliar o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos. No Brasil, a meta foi alterada para que pudesse ser mensurada na realidade do país, buscando aumentar em 50% o número de vagas efetivamente preenchidas por estudantes estrangeiros de países com menor desenvolvimento relativo (Ipea, 2024).

Por fim, a Meta 4.c visa ampliar o contingente de professores qualificados nos países em desenvolvimento. A legislação brasileira já estabelece a formação mínima para atuação dos professores na educação básica, portanto foi incluída a oferta de formação continuada (Ipea, 2024).

4.2 Resultados dos indicadores educacionais nos municípios catarinenses

A metodologia proposta pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina para o cálculo do Índice ICMS Educação, foi desenhada com o intuito de ser um indutor multidimensional da qualidade da educação. Nessa concepção, foram criadas duas dimensões de análise com indicadores relacionados, conforme a Figura 1 abaixo:



Fonte: TCE/SC, 2022.

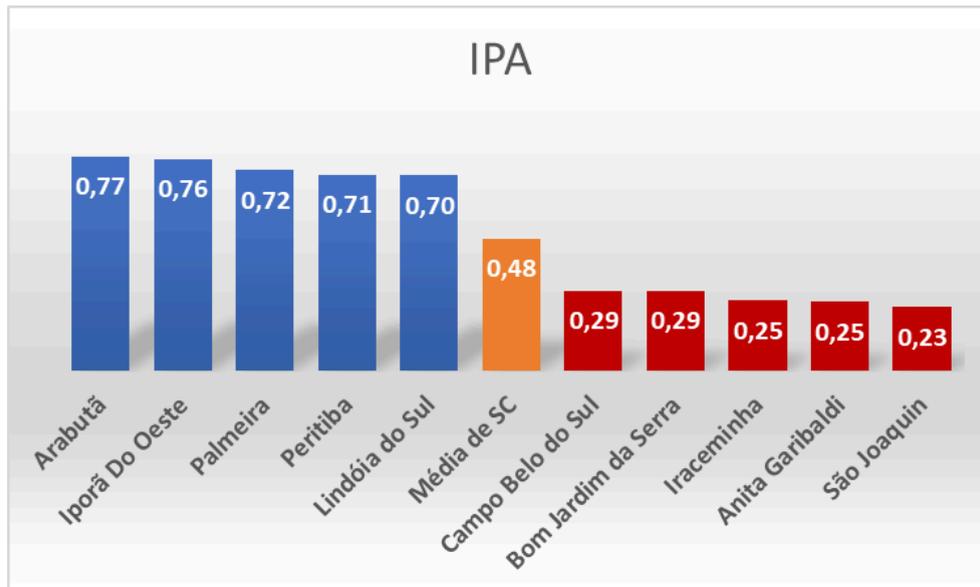
Na dimensão da ótica das escolas, o recurso é repartido conforme os campos do “Esforço observado”, “Esforço não observado” e “Contexto socioeconômico” que contam com cinco indicadores: o Indicador de Proficiência Avaliado (IPA); o Indicador de Esforço da Gestão Escolar (IEE); o Sistema de Custos das Escolas (SCE); os Resíduos de Regressão; e o Indicador de Nível Socioeconômico. O restante do repasse é distribuído pelo campo da ótica dos municípios, que é subdividido pelo cumprimento da Meta 6A do PNE e a taxa de atendimento (creche e pré-escola) adaptada da Meta 1 do mesmo plano (TCE/SC, 2022).

Cabe ressaltar que, no campo da ótica das escolas, os resultados dos indicadores são ponderados pela quantidade de matrículas da rede municipal de ensino, no sentido de que quanto maior a quantidade de matrículas maior o repasse ao município. Não obstante, no campo da ótica dos municípios, quanto maior o total de matrículas na creche e pré-escola, maior será o repasse. Portanto, o repasse final do município consiste na soma dos repasses por matrícula de suas escolas municipais que ofertam o Ensino Fundamental no campo da ótica das escolas e nos resultados do campo da ótica dos municípios (TCE/SC, 2022)

Os municípios que não possuírem variáveis necessárias para cálculos dos indicadores, terão o seu repasse, via ótica das escolas, calculado através da proporção de matrículas na rede do ensino fundamental municipal público, em relação ao total de matrículas do ensino fundamental municipal público no Estado, extraído do Censo Escolar. Em 2022, os municípios que não apresentaram dados suficientes para os cálculos, foram Agrolândia, Arvoredo, Aurora, Barra Bonita, Benedito Novo, Botuverá, Campo Erê, Cerro Negro, Cunhatai, Dona Emma, Jaborá, Macieira, Novo Horizonte, Painel, Pinheiro Preto, Planalto Alegre, Presidente Castello Branco, Presidente Nereu, Rio Rufino, São Bonifácio, São Miguel da Boa Vista e Urubici, totalizando 22 municípios (TCE/SC, 2022).

No cálculo do ICMS Educação os indicadores são mensurados em uma escala de 0 a 1, quanto mais próximo o resultado estiver do 1 melhor será o desempenho do município para aquele indicador. Na sequência serão expostos gráficos de cada indicador separadamente, com a relação dos cinco melhores índices obtidos e os cinco piores, em comparação com a média de Santa Catarina, de acordo com os dados divulgados no Painel ICMS Educação.

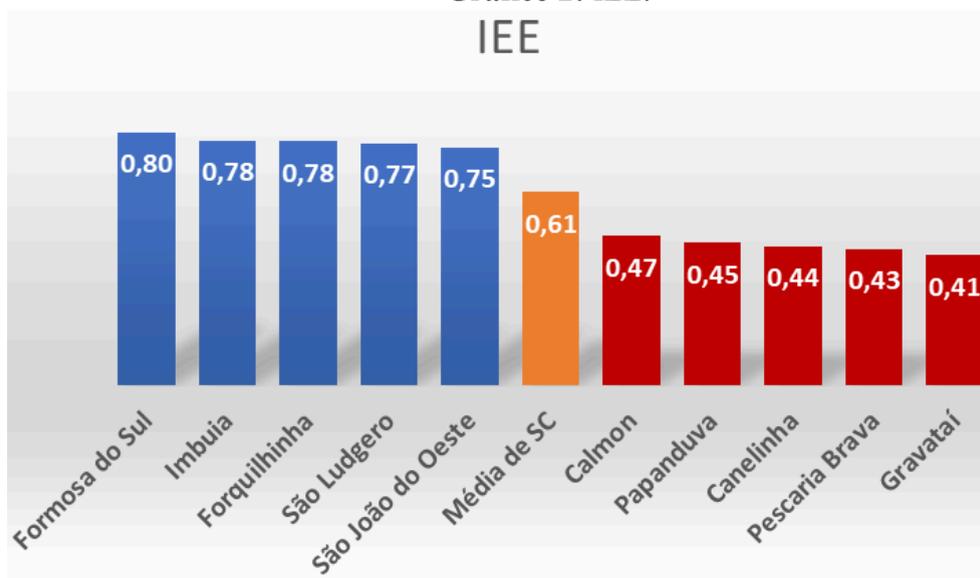
No Indicador de Proficiência Avaliado (IPA), avalia-se o resultado das escolas no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). O Saeb avalia o desempenho dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática, sendo um indicativo da qualidade do ensino brasileiro. Além do Saeb, o IPA também considera fatores como a taxa de participação, a taxa de abandono e a taxa de aprovação das escolas, os quais ponderam o resultado das avaliações de proficiência (TCE/SC, 2022).

Gráfico 1: IPA

Fonte: elaborado pelo autor.

Os municípios de Arabutã, Iporã do Oeste, Palmeira, Peritiba e Lindóia do Sul, obtiveram os melhores resultados de proficiência dos alunos, com os índices de $0,77$; $0,76$; $0,72$; $0,71$ e $0,70$ –, respectivamente. Os índices mais baixos foram obtidos pelos municípios de Campo Belo do Sul, Bom Jardim da Serra, Iraceminha, Anita Garibaldi e São Joaquim, com índices abaixo de $0,30$. Já a média do estado de Santa Catarina para o IPA foi de $0,48$.

O Indicador de Esforço da Gestão Escolar (IEE), é um indicador criado com base em variáveis ditas “controláveis pelos gestores escolares”, e engloba diversas variáveis relacionadas à gestão escolar, aos profissionais da educação e à infraestrutura das escolas (TCE/SC, 2022).

Gráfico 2: IEE.

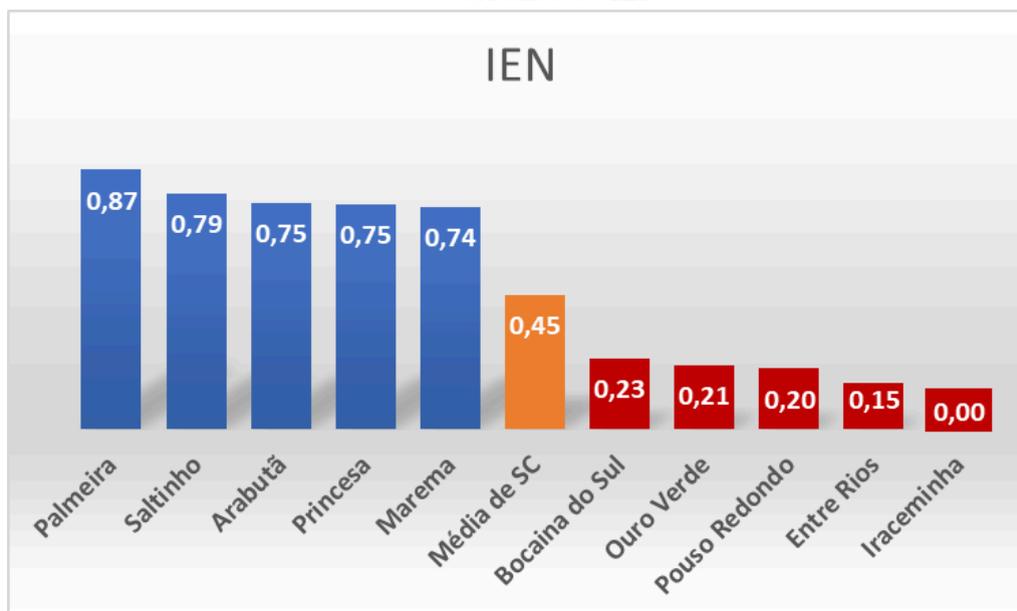
Fonte: elaborado pelo autor.

Nesse indicador a média estadual foi de 0,61 e os melhores resultados foram obtidos pelos municípios de Formosa do Sul com 0,80 pontos, Imbuia e Forquilha com 0,78, São Ludgero com 0,77 e São João do Oeste. Já os piores índices de IEE foram para os municípios de Gravataí com 0,41, Pescaria Brava com 0,43, Canelinha com 0,44, Papanduva 0,45 e Calmon com 0,47 pontos.

Indicador de Esforço Não Observado (IEN) ou resíduos de regressão, representam todos aqueles fatores não observados pelos dados que afetam a proficiência das escolas e é calculado por um modelo de regressão linear. Alguns exemplos de fatores que impactam os resíduos de regressão das escolas são: ambiente escolar salubre, boa relação entre professores e alunos, projetos de professores aplicados na escola ou em sala, boa execução da proposta pedagógica, segurança no entorno da escola, localização da escola, conforto das acomodações, qualidade dos livros didáticos, qualidade da merenda, etc.

No modelo de regressão, quando uma escola apresenta uma alta pontuação para dada variável, espera-se que esta variável tenha impacto positivo na nota final da escola, portanto, caso a escola apresente um resultado final negativo, significa a existência de um problema, pois a nota foi abaixo da esperada. Por exemplo, uma escola pode ter uma ótima infraestrutura, e receber uma pontuação alta nesta variável, mas caso estes recursos não estejam sendo efetivamente utilizados para melhoria da qualidade do ensino, a escola pode apresentar um resíduo negativo (TCE/SC, 2022).

Gráfico 3: IEN.

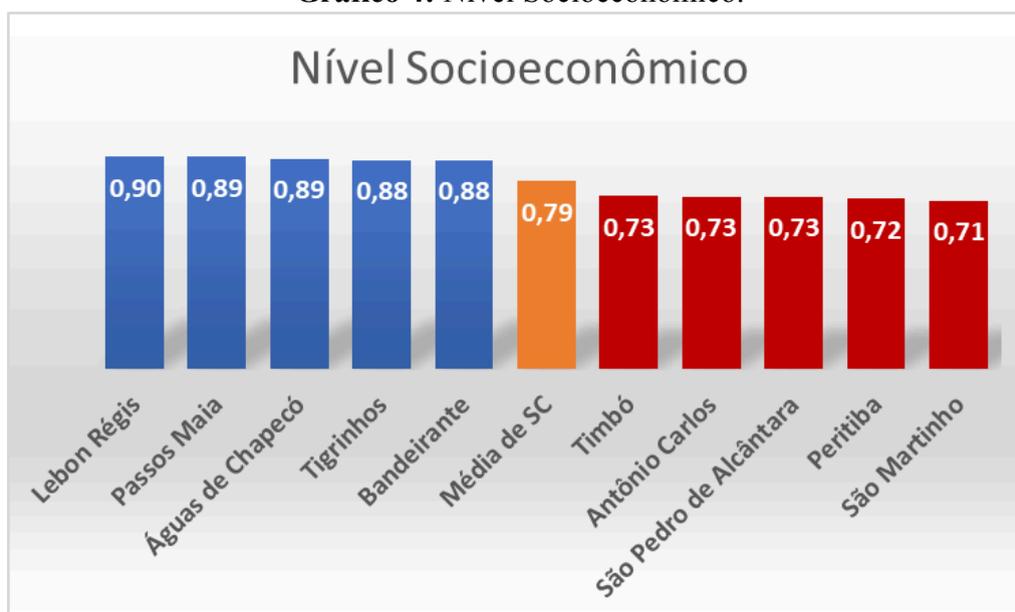


Fonte: elaborado pelo autor.

O município que mais se sobressaiu em relação aos resíduos de regressão foi Palmeira com 0,87, seguido pelos municípios de Saltinho com 0,79, Arabutã e Princesa com 0,75 e Marema com 0,74. Por outro lado, o município de Iraceminha zerou o IEN, significando que sua nota não superou a nota esperada para o município. Outros municípios superaram por muito pouco, como é o caso de Bocaina do Sul com 0,23, Ouro verde com 0,21, Pouso Redondo com 0,20 e Entre Rios com 0,15.

Indicador de Nível Socioeconômico é considerado como um campo individual. Atualmente, o Inep disponibiliza um índice socioeconômico das escolas denominado de INSE. Neste indicador a lógica do repasse é invertida em comparação com os demais indicadores do cálculo, pois aqui, as escolas com menores indicadores socioeconômicos são compensadas com maiores repasses, garantindo que o contexto socioeconômico não prejudique investimentos naquelas escolas (TCE/SC, 2022).

Gráfico 4: Nível Socioeconômico.



Fonte: elaborado pelo autor.

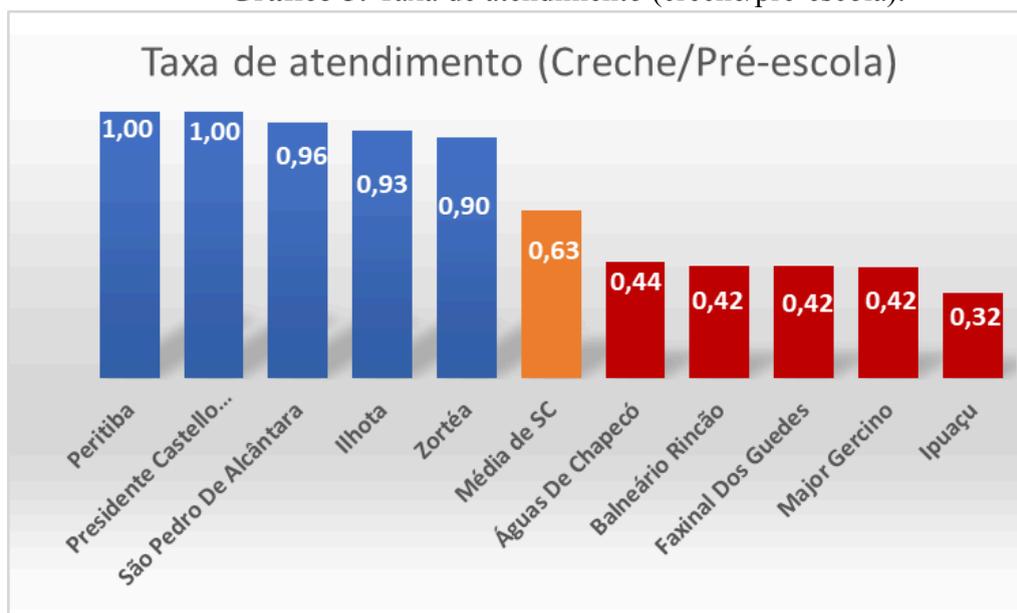
Os municípios que apresentaram melhor contexto socioeconômico foram Lebon Régis com 0,90 pontos, Passos Maia e Águas de Chapecó com 0,89, Tigrinhos e Bandeirantes ambos com 0,88 pontos. Os menores índices foram obtidos por São Martinho com 0,71 pontos, Peritiba com 0,72 e São Pedro de Alcântara, Antônio Carlos e Timbó com 0,73 pontos cada. Já a média do Estado para este indicador foi de 0,79 pontos.

O Sistema de Custos das Escolas (SCE) visa conhecer a estrutura de custos em cada escola de cada município e serve o propósito de avaliar critérios de desigualdade de investimento em escolas do município. A atribuição da pontuação do SCE é binária, ou seja, se o município

informou em determinado ano os custos de cada uma de suas escolas, ele recebe pontuação completa no campo, caso contrário, o município não recebe nenhuma pontuação. Neste campo, os 22 municípios já mencionados anteriormente, os quais estão com dados incompletos na base do TCE, foram os únicos que não obtiveram a pontuação máxima para o indicador (TCE/SC, 2022).

No campo da Ótica dos Municípios, o ICMS Educação adaptou a Meta 1 do PNE, calculando conjuntamente a taxa de atendimento líquida em creche e pré-escola na rede municipal pública, considerando a população entre 0 e 5 anos de idade (TCE, 2022).

Gráfico 5: Taxa de atendimento (creche/pré-escola).



Fonte: elaborado pelo autor.

Os municípios de Peritiba e Presidente Castello Branco alcançaram o índice 1,00 para o indicador, o que significa que 100% da população entre 0 e 5 anos é atendida pela rede municipal de ensino. Na sequência, os municípios de São Pedro de Alcântara, Ilhota e Zortéa, também apresentaram boas taxas de atendimento, atingindo os índices de 0,96, 0,93 e 0,90 respectivamente. Por outro lado, o município de Ipuauçu ficou com o pior índice de atendimento do estado, com apenas 0,32 pontos. Os municípios de Major Gercino, Faxinal dos Guedes e Balneário Rincão também não alcançaram um bom índice de atendimento, com apenas 0,42 pontos e o quinto resultado mais baixo foi obtido pelo município de Águas de Chapecó, com 0,44 pontos. Considerando a média do estado de Santa Catarina, o índice obtido foi de 0,63 pontos, demonstrando que 37% da população de 0 a 5 anos, encontra-se sem atendimento pela rede pública dos municípios.

Complementando o campo da ótica dos municípios, tem-se o indicador do ensino em tempo integral, que corresponde à Meta 6 do PNE, a qual determina que 25% dos alunos da rede pública devem estar matriculados em jornada em tempo integral. Para cálculo do ICMS Educação, o indicador foi calculado considerando apenas os alunos da rede municipal pública e foi aplicado de forma binária, assumindo o valor 1 para os municípios que cumprem a Meta 6 e o valor 0 para os que não cumprem. Desse modo, 127 municípios do estado de Santa Catarina cumpriram com a meta da jornada de tempo integral do PNE, o que representa aproximadamente 43% do total de 295 municípios. Os outros 168 municípios não atendem em tempo integral 25% dos alunos da rede pública municipal, ou seja cerca de 57% dos municípios do estado não cumpriram a meta.

4.2.1 Perspectiva de impacto do ICMS Educação nos resultados educacionais

Conforme demonstrado até aqui, a metodologia do ICMS Educação não foi desenhada a partir de uma visão unidirecional. Assim como o desempenho acadêmico dos estudantes integra os indicadores que compõem o cálculo, outras variáveis relacionadas à qualidade da educação complementam o sistema de avaliação dos municípios. Ao não se limitar à proficiência dos alunos, permite-se um olhar mais abrangente dos gestores para educação, considerando também os insumos (infraestrutura, gestão democrática, formação dos docentes, etc) como fatores determinantes para o alcance do ensino de qualidade (Sallum; Arroyo, 2024).

Variáveis relacionadas à gestão escolar, qualificação dos professores e demais profissionais da educação, além de aspectos como a infraestrutura das escolas, a disponibilidade de recursos pedagógicos e a acessibilidade das instalações educacionais, estimulam a valorização dos profissionais, o aprimoramento da administração das escolas e o investimento na melhoria das condições de ensino e aprendizagem. Do mesmo modo que os indicadores relacionados à frequência, taxa de evasão escolar e índices de aprovação, refletem a qualidade do ensino oferecido e incentivam a melhoria da gestão escolar e a promoção da permanência dos estudantes na escola. Bem como, o cumprimento das metas relacionadas às taxas de atendimento em creches e pré-escola e ao ensino em jornada de tempo integral, demonstram o compromisso dos gestores com o desenvolvimento educacional e social das crianças e adolescentes de seus municípios (Sallum; Arroyo, 2024).

Ademais, a avaliação de variáveis socioeconômicas evidencia a importância de considerar o contexto social na promoção da equidade educacional e a sua influência na qualidade da educação. Municípios com maiores índices socioeconômicos tendem a ter mais recursos disponíveis para investir em educação, enquanto aqueles com índices mais baixos podem enfrentar desafios

adicionais. Portanto, o repasse maior para municípios em contextos socioeconômicos menos favoráveis, contribui para a redução dessas disparidades.

4.3 Benefícios do ICMS Educação no cumprimento das metas do ODS 4 pelos municípios de Santa Catarina

No ano de 2023, os servidores do Tribunal de Contas do Estado e desenvolvedores do ICMS Educação, realizaram visitas às sedes das 21 associações de municípios existentes em Santa Catarina, para o trabalho de capacitação dos gestores municipais, coordenadores pedagógicos, corpo de direção das escolas e professores. O trabalho realizado envolveu a sensibilização, a orientação e a motivação para o avanço dos indicadores educacionais dos municípios, com pauta na metodologia, objetivos, benefícios e na Lei do ICMS Educação (Sallum; Arroyo, 2024).

Outrossim, durante a capacitação os municípios foram estimulados a criarem seus próprios mecanismos de avaliações, o que permite aos gestores obter dados mais precisos e traçar diagnósticos detalhados sobre a educação especificamente em seus territórios, podendo assim, direcionar as políticas públicas com a comprovação de que tipo de investimento trará mais retornos no futuro (Sallum; Arroyo, 2024).

No sentido de aprimorar o processo de capacitação dos gestores e prover conhecimento que venha a ser útil na evolução dos parâmetros da metodologia do ICMS Educação, o Tribunal de Contas desenvolveu no último quadrimestre de 2023, o Programa de Visitas às Escolas de Santa Catarina (Provesc). Durante as visitas foram aplicados questionários para identificar fatores de influência sobre os critérios que compõem o ICMS Educação bem como, as boas práticas educacionais que estão sendo implementadas nas escolas, no sentido de disseminá-las para os demais municípios do Estado (Sallum; Arroyo, 2024).

Dentre as ações positivas que foram observadas, destacam-se o engajamento da comunidade escolar promovido através da proximidade entre o corpo de direção, os professores, os alunos e pais, a inserção de projetos no contraturno, a existência de redes de apoio compostas por profissionais capacitados das áreas de psicologia e assistência social para atendimento e acompanhamento dos alunos e do corpo docente, a gestão minuciosa por parte da secretaria de educação dos municípios, principalmente através do diálogo frequente com os diretores das escolas, o uso da tecnologia para aumentar a eficiência do trabalho do professor em avaliar, diagnosticar e remediar as fragilidades de cada turma, através de sistemas automatizados de avaliação e a adoção do ensino em tempo integral, principalmente em comunidades carentes (Sallum; Arroyo, 2024).

Estas práticas demonstraram ser eficientes na melhoria do ambiente escolar, impactar positivamente o comportamento dos alunos, promover melhor retorno dos professores quanto aos cursos de formação contínua ofertados e quanto à qualidade do ambiente de trabalho, na redução da criminalidade nos entornos das escolas de comunidades vulneráveis e conseqüentemente, em melhores resultados na proficiência dos alunos (Sallum; Arroyo, 2024).

4.3.1 Relação de resultados e metas do ODS 4

A abordagem do ODS 4, considera a dignidade humana e todos os direitos à ela vinculados, como elementos centrais no objetivo de promover a educação de qualidade. O mesmo pode ser observado no ICMS Educação de Santa Catarina, em termos de mecanismos de indução da metodologia de repasse, ao considerar a multidimensionalidade da instituição escolar e ao ampliar o conceito de educação de qualidade, para além da proficiência dos alunos. Ambas as concepções também revelam a preocupação com a eliminação das disparidades socioeconômicas nos sistemas educacionais.

Em 2022, O Instituto Cidades Sustentáveis (ICS), promoveu a criação do chamado Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR), com o objetivo de acompanhar a implementação das metas dos ODS nos 5.570 municípios brasileiros. A metodologia do IDSC-BR foi elaborada pela rede UN Sustainable Development Solution Network (SDSN), uma iniciativa que nasceu dentro da própria ONU. Trata-se portanto, de uma ferramenta para gestão pública que permite uma visão geral e integrada das cidades brasileiras em cada um dos ODS e visa estimular o cumprimento da Agenda 2030. A pontuação do IDSC é atribuída no intervalo entre 0 e 100 sendo que de 80 a 100 o Nível de Desenvolvimento Sustentável é considerado Muito Alto; de 60 a 79,99 é considerado Alto; de 50 a 59,99 é considerado Médio; de 40 a 49,99 é considerado Baixo e de 0 a 39,99 é considerado um índice de desenvolvimento sustentável Muito Baixo (ICS, 2023).

Santa Catarina obteve 56,31 pontos na avaliação do ODS 4, representando um índice de desenvolvimento sustentável de nível médio para a educação de qualidade. Cerca de 27% dos municípios do estado, apresentaram índices entre 60 e 79,99 pontos para o mesmo ODS. Nenhum município alcançou um desempenho acima de 80 pontos e apenas dois apresentaram resultados abaixo dos 40 pontos, sendo estes Campo Belo do Sul e Santa Cecília. Os dez melhores resultados do ODS 4 foram obtidos pelos municípios de Arabutã, Santiago do Sul, Presidente Castello Branco, Peritiba, Atalanta, Piratuba, Formosa do Sul, Marema, Sul Brasil e Luzerna, conforme detalhado na Tabela 1 apresentada abaixo:

Tabela 1: ODS 4.

Municípios	ODS 4
Arabutã	74,36
Santiago do Sul	73,24
Presidente Castello Branco	71,13
Peritiba	70,46
Atalanta	70,44
Piratuba	69,56
Formosa do Sul	69,05
Marema	68,89
Sul Brasil	67,57
Luzerna	66,85

Fonte: elaborado pelo autor.

Como visto na Figura 1 exposta na seção 4.2 deste trabalho, na metodologia do ICMS Educação o conjunto dos indicadores da Ótica das Escolas, forma o chamado Índice de Qualidade das Escolas de Santa Catarina (IQESC). Neste indicador os dez municípios com melhores resultados foram Luzerna, Arabutã, São João do Oeste, Formosa do Sul, Marema, Saltinho, Iporã Do Oeste, Forquilha, Peritiba e Palmeira, de acordo com a Tabela 2:

Tabela 2: IQESC.

Municípios	IQESC
Luzerna	0,80
Arabutã	0,79
São João do Oeste	0,79
Formosa do Sul	0,78
Marema	0,77
Saltinho	0,76
Iporã Do Oeste	0,76
Forquilha	0,75
Peritiba	0,75
Palmeira	0,75

Fonte: elaborado pelo autor.

Comparando as Tabelas 1 e 2, nota-se que cinco municípios estão presentes em ambas, são estes: Luzerna, Arabutã, Formosa do Sul, Marema e Peritiba. Cabe ressaltar, que oito dos dez municípios que aparecem na Tabela 2, apresentaram IDSC de nível alto para o ODS 4, somente os municípios de Saltinho e Palmeira obtiveram índice de nível médio.

O maior IQESC foi obtido pelo município de Luzerna, que também apresentou o oitavo maior IDSC geral – considerando todo conjunto de ODS – do país, com 62,21 pontos, sendo a melhor ranqueada do estado de Santa Catarina. Ademais, como demonstrado na Tabela 1, o município também obteve IDSC de nível alto na avaliação exclusivamente do ODS 4.

O segundo maior IQESC e o melhor IDSC para o ODS 4, foram ambos obtidos pelo município de Arabutã, que também é referência no desempenho acadêmico dos alunos e demais variáveis relacionadas com o Índice de Proficiência Avaliada (IPA), conforme os resultados do Índice ICMS Educação.

Percebe-se através destes exemplos, que a qualidade da educação e o desenvolvimento sustentável andam lado a lado. Os resultados dos indicadores educacionais nos municípios catarinenses refletem o progresso e a eficácia das políticas e práticas educacionais implementadas em cada município. Os municípios com pontuações mais altas nos indicadores educacionais tendem a estar mais alinhados com as metas do ODS 4, demonstrando um progresso significativo em direção à educação de qualidade. Por outro lado, municípios com pontuações mais baixas podem indicar desafios na consecução das metas, exigindo a implementação de medidas corretivas e estratégias específicas para melhorar o desempenho educacional. A análise desses resultados em conjunto com as metas do ODS 4 permite identificar lacunas, estabelecer prioridades e orientar ações para promover a melhoria da qualidade da educação em consonância com os objetivos globais de desenvolvimento sustentável.

4.3.2 Proposição de ações que visem potencializar os benefícios do ICMS Educação para o alcance do ODS 4

A partir das conclusões evidenciadas nas seções anteriores, nota-se que a contribuição do ICMS Educação para o atingimento do ODS 4, está intrinsecamente relacionada com a proximidade entre a concepção delineada em seus indicadores e metas. Portanto, quanto mais alinhados os indicadores do Índice ICMS Educação estiverem das metas do ODS 4, maior será sua contribuição para alcançá-las.

Para melhor entender como o ICMS Educação pode se tornar uma ferramenta ainda mais participativa no cumprimento das metas previstas no ODS 4, foi elaborado o Quadro 4 apresentado a seguir, que demonstra a correlação entre cada uma das metas do ODS 4 com os indicadores que integram a metodologia de cálculo do Índice ICMS Educação, a fim de identificar as lacunas existentes, possibilitando o melhor entendimento de causas e efeitos.

Quadro 4: ODS 4 x ICMS Educação.

Meta ODS 4	Indicador ICMS Educação
4.1	IPA, IEE, Cumprimento da Meta 6
4.2	Taxa de atendimento creche e pré-escola, Cumprimento da Meta 6
4.3	Não possui
4.4	Não possui
4.5	Não possui
4.6	IPA
4.7	IQESC
4.a	IEE, SCE
4.b	Não possui
4.c	INSE, IEE

Fonte: elaborado pelo autor.

As metas 4.3, 4.4 e 4.b trabalham a educação técnica, profissional e superior. Estas áreas não são de competência dos municípios e por isso não são contempladas no ICMS Educação, que está ligado à educação infantil e, principalmente, ao ensino fundamental. É importante destacar que os municípios não podem oferecer o ensino médio ou a educação superior antes de atender plenamente as necessidades da população em sua área de competência. E, mesmo que o município decida oferecer esses ensinos, só poderá fazê-lo com recursos além dos percentuais mínimos vinculados à educação (Brasil, 2024).

Portanto, o foco principal deve ser a inclusão no ICMS Educação dos fatores considerados na meta 4.5, que visa eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino para os grupos em situação de vulnerabilidade. Para isso, propõe-se a inclusão de índices de paridade à metodologia de cálculo do ICMS Educação.

Conforme o Ipea (2024), os índices de paridade medem o nível geral de desigualdade entre duas subpopulações de interesse em relação a um dado indicador, o grupo provavelmente mais desfavorecido costuma ser o numerador. Um índice de paridade igual a 1 indica igualdade entre os dois grupos em relação ao indicador escolhido e quanto mais distante de 1, maior a disparidade entre os dois grupos de interesse. Para o cumprimento da meta 4.5, os índices de paridade calculados devem ser, principalmente, por sexo, situação do domicílio (rural/urbano), população preta, parda e indígena, 1º/5º quintis de renda e população com deficiência, à medida que os dados estejam disponíveis.

Outra importante consideração, é criar mecanismos para incentivar a promoção da educação para o desenvolvimento sustentável, incluindo a igualdade de gênero e os direitos humanos,

valorizando projetos a ela relacionados, visando que o tema seja incorporado em cursos de capacitação para os profissionais da educação e nos planos de ensino. Para tanto, é imprescindível que o desenvolvimento sustentável esteja presente nos critérios de avaliação do Índice ICMS Educação, especialmente no que tange à formação continuada dos docentes e gestores das escolas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo foi elaborado com o objetivo precípuo de descrever as contribuições do ICMS Educação de Santa Catarina na implantação de ações municipais relacionadas ao objetivo de Educação de Qualidade (ODS 4), preconizado pela Organização das Nações Unidas na Agenda 2030, a qual tem por objeto a efetivação dos direitos humanos, a prosperidade econômica e o desenvolvimento sustentável, em escala global.

Para tanto, foram identificadas e descritas as metas que integram ao ODS 4, bem como foram apresentados os resultados dos indicadores educacionais nos municípios catarinenses, de acordo com o Painel ICMS Educação, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Com os resultados, pôde-se verificar que os municípios que apresentam melhores índices educacionais pela perspectiva do ICMS Educação, tendem a estar mais alinhados com as metas relativas ao ODS 4, o que foi demonstrado através da comparação dos resultados do Índice de Qualidade das Escolas de Santa Catarina (IQESC) e o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades (IDSC-BR). Os dois melhores resultados para o IQESC foram obtidos pelos municípios de Luzerna e Arabutã, com 0,80 e 0,79 pontos, respectivamente. Ambos os municípios também apresentaram nível de desenvolvimento sustentável alto para a educação de qualidade, com 66,85 e 74,36 pontos, respectivamente.

A compatibilidade nos resultados se deve principalmente ao fato de que, os indicadores do ICMS Educação estão em consonância com as metas do ODS 4. As duas metodologias foram delineadas considerando a multidimensionalidade da instituição escolar e ampliam a concepção da educação de qualidade para além da proficiência dos alunos. As possíveis divergências existentes entre os resultados justificam-se pela diferença de abrangência das duas concepções. As metas do ODS 4 abrangem todos os níveis de ensino, desde a primeira infância até o ensino superior e ensino de jovens e adultos, já o ICMS Educação considera em sua metodologia somente as competências municipais em educação, ou seja, a primeira infância e o ensino fundamental.

O Tribunal de Contas do Estado foi uma das principais instituições envolvidas na articulação da Lei do ICMS Educação, bem como foi o responsável pelo desenvolvimento da metodologia de

cálculo do índice, pelo Painel de acompanhamento dos indicadores e pela capacitação dos gestores municipais, processo este que contribuiu para o avanço dos indicadores educacionais do estado e na disseminação de boas práticas identificadas nos municípios.

O desenvolvimento desta pesquisa permitiu que fossem visualizadas as lacunas existentes entre a metodologia do ICMS Educação e do ODS 4, possibilitando que fossem identificadas oportunidades de potencializar os benefícios do índice educacional catarinense para o alcance da educação de qualidade, tal como a concepção da ONU. Para tanto, foi proposto o aprimoramento da metodologia de cálculo do ICMS Educação para que este incluísse índices de paridade, visando incentivar a eliminação das desigualdades de gênero e raça na educação, conforme a redação da meta 4.5 do ODS 4. Outro ponto sugerido, foi a integração da educação para o desenvolvimento sustentável como critério de relevância na formação dos professores e na estrutura dos planos de ensino das escolas.

Por fim, ressalta-se a importância da educação e do desenvolvimento sustentável para o futuro da sociedade e do planeta, esperando que este estudo mobilize novas discussões sobre a efetividade de políticas públicas de incentivo, para o avanço dos objetivos de desenvolvimento sustentável em todas as escalas federativas do Brasil.

REFERÊNCIAS

BIERMANN, F.; KANIE, N.; KIM, R. E. Global governance by goal-setting: the novel approach of the UN Sustainable Development Goals. **Current opinion in environmental sustainability**, v. 26–27, p. 26–31, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.cosust.2017.01.010>. Acesso em: 2 nov. 2023.

BOEREN, E. Understanding Sustainable Development Goal (SDG) 4 on “quality education” from micro, meso and macro perspectives. **International review of education**, v. 65, n. 2, p. 277–294, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11159-019-09772-7>. Acesso em: 3 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Governador de Santa Catarina sanciona Plano Estadual de Educação**. [Brasília]: Ministério da Educação, 2015. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/noticias/421-governador-de-santa-catarina-sanciona-plano-estadual-de-educacao>. Acesso em: 4 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação**. [Brasília]: Ministério da Educação, 2014. Disponível em: https://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf. Acesso em: 4 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação**. [Brasília]: Ministério da Educação, 2024. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/#onepage>. Acesso em: 16 abr. 2024.

Braun, V. and Clarke, V. Using thematic analysis in psychology. **Qualitative Research in Psychology**, p. 77-101, 2006. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>. Acesso em: 30 nov. 2023.

Braun, V. and Clarke, V. Thematic Analysis. **APA Handbook of Research Methods in Psychology**, v. 2, p. 57-71, 2012. DOI: 10.1037/13620-004. Acesso em: 30 nov. 2023.

BREUER, A. et al. Integrated policymaking: Institutional designs for implementing the sustainable development goals (SDGs). **World development**, v. 170, n. 106317, p. 106317, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2023.106317>. Acesso em: 2 nov. 2023.

BREUER, A.; JANETSCHEK, H.; MALERBA, D. Translating sustainable development goal (SDG) interdependências into policy advice. **Sustainability**, v. 11, n. 7, p. 2092, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su11072092>. Acesso em: 2 nov. 2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. Educação de Qualidade Desafio de todos os Municípios. **Coletânea Gestão Pública Municipal**. Brasília, DF: CNM, 2008. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/storage/biblioteca/04EducacaodeQualidade.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2024.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos De Pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**. Brasília, DF: IBGE, 2024. Disponível em: https://pgiods.ibge.gov.br/ods_example.html?mapid=1481. Acesso em: 30 abr. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2022**. Brasília, DF: IBGE, 2024. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>. Acesso em: 28 abr de 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Agenda 2030: proposta de metas brasileiras. **Boletim de Políticas Sociais**. Brasília, DF: Ipea, 2018. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/publicacao-item?id=80bd7091-c7cb-4a7d-9ec4-15cc271f4494>. Acesso em: 1 nov. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Capítulo 4: Educação. **Boletim de Políticas Sociais: acompanhamento e análise**. Brasília, DF: Ipea, 2020. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10280/1/BPS_n27_educacao.pdf. Acesso em: 1 nov. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **ODS 4**. Brasília, DF: Ipea, 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods4.html>. Acesso em: 27 mai. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Painel de Monitoramento do PNE**. Brasília, DF: Inep, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne>. Acesso em: 30 abr. 2024.

MARIANO, A. M. et al. Orientações para a elaboração de projetos de pesquisa. **PIC/UnICEUB**, 2019. Disponível em: https://www.uniceub.br/arquivo/8ng_20190426023445*pdf?AID=2681. Acesso em: 2 nov. 2023.

MATIJASCIC, M.; ROLON, C. E. K. ODS 4 – Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos. Brasília, DF: Ipea, 2019. (**Cadernos ODS**). Disponível em: <https://bit.ly/2Z9IGNv>. Acesso em: 30 out. 2023.

MUNIZ, V. C. Desenvolvimento Sustentável, educação e democracia: O case “Escola sem partido”. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 7, n. 1, p. 133–142, 2017. Disponível em: <https://www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/view/4513>. Acesso em: 2 nov. 2023.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. [Brasília]: Casa ONU Brasil, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em: 4 nov. 2023.

PICCININI, H. T. G; HOLANDA, M. R. P. A educação infantil como direito ao futuro. In: **POLÍTICAS públicas e os ODS da Agenda 2030**. Belo Horizonte: Fórum, 2021. 513 p. ISBN 978-65-5518-225-5. p. 139-158.

PINTO, Élide Graziane. Em busca do alcance do ODS 4 no Brasil por meio do controle do cumprimento tempestivo das metas e estratégias do PNE. In: **POLÍTICAS públicas e os ODS da Agenda 2030**. Belo Horizonte: Fórum, 2021. 513 p. ISBN 978-65-5518-225-5. p. 99-119.

POLÍTICAS públicas e os ODS da Agenda 2030. Belo Horizonte: Fórum, 2021. 513 p. ISBN 978-65-5518-225-5.

PRADHAN, P. et al. A systematic study of sustainable development goal (SDG) interactions. **Earth’s future**, v. 5, n. 11, p. 1169–1179, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/2017EF000632>. Acesso em: 5 nov. 2023.

SALLUM, Silvio Bhering; ARROYO, Akauã Flores. Entrevista I. [maio. 2024]. Entrevistadora: Gabriela Helena Fabiane. Florianópolis, 2024. **1 arquivo.mp3 (47 min.)**. A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice A desta monografia.

SANTA CATARINA. **Lei nº 18.489 de 22 de agosto de 2022**. Estabelece novos critérios de distribuição da cota municipal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). [Florianópolis]: Assembleia Legislativa, 2022. Disponível em: https://legislacao.sef.sc.gov.br/html/leis/2022/lei_22_18489.htm. Acesso em: 5 nov. 2023.

SANTA CATARINA. Ministério Público do Estado. **Sancionada lei para distribuição de ICMS aos Municípios considerando índices educacionais**. [Florianópolis]: 2022. Disponível em: <https://www.mp.sc.br/noticias/sancionada-lei-para-distribuicao-de-icms-aos-municipios-considerando-indices-educacionais>. Acesso em: 4 nov. 2023.

SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado. **Farol TCE/SC**. [Florianópolis]: 2023. Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/farol_externo/index.html. Acesso em: 8 abr. 2024.

SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado. **Farol TCE/SC, serviço disponível no Portal da Instituição, reúne informações sobre a gestão pública catarinense**. [Florianópolis]: 2023.

Disponível em:

<https://www.tcesc.tc.br/farol-tcesc-servico-disponivel-no-portal-da-instituicao-reune-informacoes-sobre-gestao-publica>. Acesso em: 8 abr. 2024.

SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado. **Índice ICMS Educação de Santa Catarina**. [Florianópolis]: 2022. Disponível em: https://tcesc.shinyapps.io/iqesc_proposta/. Acesso em: 25 out. 2023.

SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado. **Resumo executivo da proposta metodológica do Índice ICMS Educação de Santa Catarina**. [Florianópolis]: 2022. Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-07/Resumo_Executivo_ICMS_Educacao.pdf. Acesso em: 25 out. 2023.

SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado. **Resumo executivo da proposta metodológica do Índice ICMS Educação de Santa Catarina**. [Florianópolis]: 2022. Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-07/Relatorio_Metodologia_ICMS_Educacao.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2024.

SOUSA, M. C; BRANDÃO, V. A. B. Controle externo e educação: contribuições ao aprimoramento na política pública educacional. In: **POLÍTICAS públicas e os ODS da Agenda 2030**. Belo Horizonte: Fórum, 2021. 513 p. ISBN 978-65-5518-225-5. p. 121-137.

APÊNDICE A - ENTREVISTA

Data da entrevista: 14 de maio de 2024

Local da entrevista: Florianópolis, Santa Catarina

Entrevistadora: GABRIELA HELENA FABIANE

Entrevistados: SILVIO BHERING SALLUM e AKAUÃ FLORES ARROYO

ENTREVISTADORA: “De que forma o ICMS Educação está contribuindo com o ODS 4 em Santa Catarina?”

SILVIO: “Como que ele tá contribuindo pra atingir as metas. O que a gente vem percebendo, é o seguinte, a lei passou em 2022. E então em 2023 foi o primeiro ano de repasse. O ano passado a gente fez um trabalho de ir na sede das 21 associações de municípios pra capacitar quase presencialmente. Foram quase todos os 295 municípios. Alguns virtuais e teve alguns que não vieram presentes, mas aí eu diria que aproximadamente quase 280 municípios, ano passado a gente acabou atendendo a grande maioria presencialmente, nas associações, e outras virtuais, onde a gente capacitou secretários de educação, coordenadores pedagógicos, diretores escolares, em alguns casos é, a secretaria de educação até pediu pra gente replicar a apresentação pros próprios professores e diretores das escolas do município, e a gente sensibilizar eles de que dados hoje educacionais que esses indicadores, eles afetariam as finanças dos municípios, né? Então, quanto melhores os resultados em educação, mais repasse que a gente vai ter. Na nossa metodologia a gente teve um cuidado diferenciado dos outros estados que também fizeram sim esse de educação, porque a estratégia dos outros estados na sua grande maioria foi fazer o sim de educação, focado no resultado de uma prova, né, de avaliação de proficiência em ensino fundamental, e uma outra variável ali, a mais, né, taxa de aprovação, taxa de abandono, teve alguns estados que colocaram tempo integral, ou alguma outra variável de AEE. Mas o nosso desafio na nossa metodologia foi quando eu olho pra essas metas aqui da ODS, é pelo menos que, eles não se limitam à proficiência, né? Então, vamos dizer, outros estados eles falaram, vocês, os municípios, vão ver qual a melhor forma pra melhorar a nota num sistema de avaliação. O nosso entendimento foi um pouco mais amplo. A gente tem um peso significativo na metodologia pra as notas de avaliação, né, mas a gente também atribuiu o peso pra infraestrutura, pra gestão democrática, pra a formação dos docentes, pra a parte de de atendimento, de acesso ali na educação infantil, que não tem avaliação de proficiência na educação infantil, né? E o tempo integral também incluiu educação infantil e ensino fundamental. Da meta 6 do Plano Nacional de Educação. Então, eh, durante esse período de capacitação a gente foi mostrando pros municípios o caminho pra atingir aqueles melhores resultados no sistema de avaliação, não como objetivo único, exclusivo, final, mas que os meios também interessam. Então, aumentar a formação do professor, vai se refletir numa nota de proficiência, mas também pode se refletir em professores mais capacitados pra lidarem com problemas com deficiências ou problemas de discriminação dentro da sala de aula. Então, acaba que, de uma certa forma, indireta, a gente tá pegando tudo isso, inclusive a própria variável do nosso indicador de esforço escolar, do IEE. Formação continuada em cursos, como a educação no campo, eh, igual é a educação étnico-racial, eh, educação ambiental, eh, diversidade, e diversidade de gênero e sexual. Então, a gente também considera esses tipos de formação continuada como possíveis para os professores ganharem pontuação e aumentar o IEE dos municípios. Então, como que ele tá melhorando? Tem a parte da metodologia em si, mas também tem a parte da da implementação dela, que não é só um edital, um ato oficial ou uma lei, mas também a comunicação com os municípios. E o que a gente tem notado é que os municípios realmente correram atrás de novas práticas pra melhor diagnosticar os problemas e sanar esses problemas dentro das sedes. Então, tempo integral é algo que vários municípios agora estão com o olhar atento, eh, imagino que já no ano que vem, eh, no censo escolar a gente vai ver um aumento da quantidade na rede municipal, eh, de tempo integral. A infraestrutura

teve também eh, um treinamento, eh, bem amplo de preenchimento do censo pra a gente ter mais dados e conseguir melhor entender a realidade do que, eh, quais são os recursos que cada escola tem, né? A gente também estimulou muito os municípios a terem ferramentas de avaliação dentro do município pra traçar diagnósticos. Então, tem o modelo ali de Joinville, e tem alguns outros municípios que eles têm sistemas de avaliação dentro do município, onde o diretor, a diretora daquela escola, a cada ciclo de avaliação, recebe um diagnóstico por aluno, por ano, por habilidade, de matemática e português, do que deve ser explorado. Então, eu acho que o que mudou foi o olhar mais atento, eh, pra esses fatores ali, como mecanismos de estratégias pra aumentar a proficiência, também dos alunos lá na frente, né?”

AKAUÃ: “E assim, então algumas coisas que nós conseguimos já observar na prática, melhoras de indicadores, por exemplo, que são relacionadas com essas metas em Santa Catarina, eh, a gente já percebeu uma melhora dos indicadores de infraestrutura das escolas, de uma maneira geral, tanto da rede municipal quanto da rede estadual. Não significa que necessariamente as escolas tenham melhorado a infraestrutura, mas que, pelo menos, elas estão fornecendo informações de maneira mais adequada, em sua posição, né? Então, uma contribuição da própria metodologia do ICMS educação, a gente faz esse acompanhamento com os municípios, é não só melhorar as metas em si ou acatar a educação de qualidade em si, como a gente vem fazendo, mas eh, a gente precisa de mais tempo pra poder observar isso, né? E a gente precisa esperar esse resultado da prova do SAEB, que precisa esperar pra esses indicadores pra poder cravar que de fato tem uma melhoria, né? Apesar de a gente observar isso. Eh, uma melhoria também na própria aplicação da, da aplicação das metas, como assim? Ao a gente conseguir capacitar os os municípios, né, os os partícipes no outro ponto da linha, a preencher corretamente o censo escolar, a os alunos preencherem corretamente o questionário socioeconômico na prova do SAEB, isso possibilita que o diagnóstico seja, os dados sejam mais fidedignos do que ele era antes desta instrução. Então, é uma melhoria que nós já percebemos eh, nos municípios consigo até citar alguns exemplos, de que eles tinham alguns erros de preenchimento por desconhecimento, ou porque a regra não era clara, ou por uma falta de comunicação de repente, né, no fim daquele critério específico. E que hoje já se tem um acompanhamento muito mais claro daqueles fatores. Então, não só uma melhora dos indicadores em si, mas uma melhora na qualidade da informação do dado também. E eu queria dar um passo anterior se possível, é que a gente tá vendo em Santa Catarina, né? A gente sabe que que eh, já se tem diversas experiências no Brasil de que mecanismos de transferência baseados em resultados funcionam. A gente tem um exemplo do Ceará que é o mais famoso, que foi o que originou a emenda 108 de 2020, que originou o ICMS, mas tem outros estados também que também tiveram êxitos nos seus ICMS educação, eh, como o caso de Pernambuco. E a modelo a falar. modelo a falar. metodologia dos estados era exclusivamente focado em proficiência. O Ceará a gente pode deixar um asterisco, porque ele tinha um acompanhamento muito grande da Secretaria de Educação, teve um plano de desenvolvimento educacional dentro do Ceará que envolvia todos os entes, desde o governador até o professor na ponta da linha. Então, teve todo um trabalho estrutural no estado do Ceará. Mas em termos de mecanismos de indução da metodologia de repasse, o considerar os insumos, o dar o caminho das pedras dentro do indicador de esforço escolar que a gente tava conversando, nós acreditamos que não só o nosso modelo é mais amplo como se estando nas mesmas condições que o Ceará de apoio do estado, do apoio de capacidade técnica e tudo, de conseguir produzir resultados tão bons ou até melhores quanto eles. Lembrando que eles partiram do nível muito mais baixo do que Santa Catarina tá hoje.”

SILVIO: “Tá. É. E eu tô vendo aqui também, ah, que a meta 4.6, né? Que essa é a mais, eh, parecida com a meta 7 do PNE, que é garantir que todos os jovens e adultos estejam alfabetizados, tenham adquirido conhecimento básico de leitura, escrita e matemática, né? Isso, diretamente a gente pode falar que tá na metodologia ali, pelo SAEB. Mas também tem um outro um outro ponto que a gente observou bastante, foi que os municípios começaram a fazer, simulados, pro SAEB que ocorreu no ano passado. E tem um lado que vai criticar, falar que olha, eles estão simulando, estão

preparando pra prova, e que tem essa limitação, mas, por outro lado, ao fazer os simulados, os gestores começam a ter diagnósticos melhores. Então, eles podem focar no SAEB, mas também podem focar em outras coisas. O aluno ali, não tá indo bem nos simulados, isso pode indicar, talvez, um aluno que precisa de um atendimento especializado, que ainda não tem laudo, que precisa ser identificado, qual dificuldade, no processo de aprendizagem esse aluno ele pode estar tendo. Então, leva esse olhar um pouco mais atento, eu acho, que lá na ponta. Eh, e também nisso que Akauã falou, se a gente tem dados mais precisos, a gente consegue fazer estudos mais precisos e com estudos mais precisos, com dados do censo, por exemplo, a gente consegue direcionar políticas públicas de insumos também, com comprovação de que tipo de investimento vai trazer mais retorno lá na frente. Se a gente tem essas informações, bem definidas, né? Então, acho que tem essas vertentes daí.”

ENTREVISTADORA: “Quais as boas práticas identificadas até o momento? Considerando as Metas e Indicadores.”

SILVIO: “É, vai, a gente vai ter que falar um pouquinho além do ICMS, né? Porque, ah, o no final do ano passado, depois do ICMS educação, a gente fez, um programa, chamado Programa de Visitas às Escolas, o PROVESC. E a gente utilizou como amostra esse relatório vai ficar pronto ali a partir de julho, né? A gente tá esperando que os resultados do SAEB saiam, porque eles foram, os saídas foram fragmentados no momento que a gente tava visitando as escolas. A gente visitou 80 escolas, em outubro, novembro e dezembro. Eh, em quase 40 municípios. E a gente pegou como amostra os indicadores de esforço não observados. Então, a gente fez eh, a gente visitou as escolas, eh, que estão nos extremos do esforço não observado, em termos de nota esperada e nota real, mas semelhantes nas variáveis declaradas ali no censo de infraestrutura, de gestão, de profissionais, e níveis socioeconômicos, especialmente, eh, dos alunos. Então, a gente teve uma amostra onde eu tenho escolas iguais, né? De acordo com os dados ali declarados, mas que as notas são opostas. E aí, nisso, a gente conseguiu ver muitos exemplos de boas práticas e também exemplos de ruins práticas. A sua pergunta foi sobre boas práticas, então, o Akauã visitou algumas cidades ali no meio oeste, né? Tanto no oeste já, umas menores, Arabutã, se não me engano...”

AKAUÃ: “Arabutã, Presidente Castelo Branco. Arabutã, eu me lembro bem porque era uma escola, que tinha duas escolas muito boas, mas uma era do campo, escola rural, e visivelmente entre as boas práticas que eles tinham eram, não só a proximidade dos professores do corpo de direção com os alunos e com os pais, então era como se fosse mais uma família grande do que uma escola. Como a inserção de diversos projetos do contraturno, que, incentiva e engajamento da comunidade escolar dentro da escola, que inclusive, que a gente percebia, dentre os atributos que mais impactavam numa melhoria do ambiente escolar, melhoria da proficiência, melhoria em todos os aspectos, um fator primordial, era o engajamento da comunidade escolar, e, além da gestão, além, né, de outros atributos, mas o engajamento da comunidade também. Outra coisa que a gente percebeu é, no município de Presidente Castelo Branco, essa é uma má prática da maioria dos municípios, que no caso deles é bom, então, existe um certo problema de apoio psicológico pros alunos. A rede de apoio, né? Dentro do município pra poder atender crianças e até os profissionais de educação em casos de depressão ou de algum problema psicológico com o aluno, com o profissional. E, lá em Presidente Castelo Branco, eles tinham um foco muito grande nisso, então, eles tinham um tinham um psicólogo, tinha um assistência social, pra uma rede muito pequena. Então, conseguia dar, atender a rede deles com facilidade. E eles perceberam uma melhora muito grande nisso, na convivência com os alunos, e em todo o ambiente escolar, também dentro daquele daquele município específico. É visível, tá? Se você visita escolas localizadas em municípios onde esse apoio não era bom, como teve casos no estado que a gente visitou, é notável a diferença do comportamento dos alunos, do ambiente escolar em municípios em que se tem esse apoio, em relação a outros que não tem, principalmente em termos de estresse dos profissionais de educação, né?”

SILVIO: “Eu acho que, pra mim, o que mais me marcou foi que eu visitei algumas escolas neste município (Joinville), né? Foi cinco, acho que foi, tá? E nesse município, o que eu vi foi uma gestão da secretaria de educação minuciosa. Então, toda sexta-feira, o secretário de educação se reúne com todos os diretores escolares, virtualmente. Eh, dentro da secretaria de educação, eles oferecem um curso chamado escolas para líderes, ou líderes nas escolas, algo assim. Que a moça que oferta e que dá essa aula nesse curso, ela, em todas as escolas que eu fui, foi elogiada como o melhor curso de formação continuada que os professores já tiveram. Que é um curso sensacional, que mudou a relação com aquelas pessoas que vivem ali dentro da escola. Então, isso vem direto da secretaria do estado de educação. E esse município, também, todas as escolas, como eu falei mais cedo, esse diagnóstico, eles fazem, eh, quatro avaliações durante o ano, na prefeitura. Eles contratam uma instituição de fora e eles fazem essas avaliações. E nessas avaliações o município, a escola recebe todo o resultado realmente por aluno. Então, eu entrava na escola e na sala da diretora, eu via painéis atrás, né, impressos, com o resultado por habilidade, por disciplina, por série. Então ela vai dizer ali, 5º ano do ensino fundamental, português e matemática, tem 15 habilidades ali na matriz curricular para cada uma dessas disciplinas para aquele ano. Na avaliação, aquelas habilidades foram contempladas? Se foi, qual foi o índice de acerto? Qual foi o tipo de habilidade? Em qual disciplina que aquela turma mais precisa de trabalho? E aí em cima disso daí, eles atuam em cima dessas fragilidades para melhorar pra próxima avaliação. Tem uma escola lá em Joinville, que eles usam, computadores da Microsoft, específicos num programa ali da Microsoft. O computador que é travado, o aluno só consegue mexer naquilo ali, é pra aprendizado mesmo. E aí os professores lançam no sistema, avaliações ali a cada X tempo. E o programa, imediatamente depois que os alunos fazem, já traça pra professora via, imagina como um algoritmo ali, o que que ela deve trabalhar naquela turma ali. Então a professora não precisa ter tempo de corrigir as avaliações e ver ponto a ponto o que precisa fazer. O próprio computador, o próprio programa que eles utilizam, já meio que mastiga tudo o que tem que ser feito pelo aluno ali com base naquelas avaliações que eles podem aplicar a cada 2 semanas, aí a vontade da própria direção da escola. Mas é em tempo real, então, a tecnologia ali é usada pra aumentar a eficiência do trabalho do professor em avaliar, diagnosticar e remediar.”

AKAUÃ: “Uma boa prática relativamente simples, ela só é custosa, mas relativamente simples. É a adoção de tempo integral, principalmente em comunidades carentes, né? Tem escolas localizadas em áreas mais vulneráveis, uma de São José que fica em Barreiros é um excelente exemplo. As pessoas dizem que tem barreiras ali, do ensino, né? A mesma coisa. Isso. E teve dois, eh, outros exemplos em Concórdia também que era bem similar nesse ponto. Então, o fato da escola estar aberta pros, pros alunos e terem atividades no contraturno, óbvio se forem atividades eficientes, com bons projetos, melhor. Mas só o fato do aluno estar na escola, interagindo com outros alunos, e não estar na rua, de acordo com as pessoas que trabalhavam naquela localidade, né, elas sentiam que tinha reduzido muito, não só a violência de criminalidade, dessas alunos, né, eles sentiam que eles estavam indo menos pra droga ou outras coisas assim. Mas, também, que reduzia significativamente a violência no entorno da comunidade. De acordo com a percepção das pessoas que a gente entrevistou.”

SILVIO: “Teve um outro caso também de uma escola em região de vulnerabilidade social que eu visitei, que eu percebi, o nível de respeito que a diretora tem na comunidade. Então, por exemplo, tem o filho de um dos maiores traficantes, ali da região do norte de Santa Catarina, que tá preso, o filho dele estudando nessa escola. E o relato que eu tirei foi de que aquele aluno, dentro da escola, a diretora é a figura que representa pra ele ordem e autoridade. Então, ele obedece a diretora, ela tem essa autoridade sobre as crianças ali. Essa mesma escola, que tá nessa situação de alunos com mais vulnerabilidade social, fica aberta sábados pras crianças usarem o ginásio, e a escola não tem uma pichação ou um, um rabisco ali dentro da quadra. Então, o cuidado que a comunidade tem com a escola, mesmo vindo de uma região, economicamente desfavorável, pra mim é uma boa prática.

Então, como que aquelas pessoas da comunidade conseguiram criar essa cultura de respeito à escola, foi admirável.”

ENTREVISTADORA: “Quais as recomendações para a gestão dos municípios?”

AKAUÃ: “Então, isso geralmente é muito variável, né? O que que acontece? Como a gente tem essa, tem essa metodologia do ICMS Educação, tem o painel, consegue ter uma conversa direta com eles. As recomendações variam muito, dependendo do diagnóstico do município, do diagnóstico da escola, do diagnóstico da turma. Então, o legal da gente não focar só em proficiência, de, olha só, a taxa é baixa ou alta, e, seu, o índice socioeconômico é baixo ou alto. A gente focar nos insumos também, que permite de, fazer um desenho de recomendação variável pra cada caso de cada, município ou uma escola. Então, as nossas recomendações, óbvio, eh, óbvio que algumas coisas são mais ou menos constantes, né? Então, escolas que têm uma baixa, que tem uma baixíssima infraestrutura básica, escolas que às vezes tem um percentual extremamente baixo de efetivos, uma renda que tem esse número de percentual muito baixo de efetivos, geralmente é uma recomendação parecida. Mas a recomendação específica pra cada município depende do diagnóstico que aquele município vai receber. Por isso que a gente fez o atendimento individual com todos os municípios, pra poder expor a situação de cada um, com base no painel.”

SILVIO: “Eu diria só mais uma coisa, também, eu acho que, uma coisa que seria mais comum, a todos na parte da gestão democrática, né? Na parte da gestão democrática, eu acho que, o, ah, falando com o gestor diretamente, tentar convencer que pra ele é bom, né, não ter interferência política na escolha de direção da escola. Né? Tem que ser uma pessoa da comunidade, pode ser uma pessoa super qualificada, talvez, por algum outro, um currículo sensacional, pode ser também, mas a parte da gestão democrática é deixar a política de lado dentro da escola. Então, hoje eu vi, também visitei a escola, que a diretora daquela escola era filiada ao partido do prefeito e assim por diante. Mas, a gestão democrática, é algo mais geral, mas também vai depender da realidade, né? Mas de qualquer forma, eu vi, por exemplo, um município que criou a gestão democrática, mas que o cargo de diretor não é atrativo. Então, pra dar o quórum, o mínimo de pessoas, servidores da própria secretaria de educação do município, que se candidataram, entre aspas, pra dar o mínimo ali. Então, não levaram a sério, né, que eles poderiam ter levado a gestão democrática para uma outra visão. Vamos então ver o que que, o que que a gente não tá tendo demanda de pessoas nesse cargo. Como é que a gente pode tornar o cargo mais atrativo? Aumentar então, a, a procura por esse cargo, a competitividade por esse cargo. Incluir a comunidade pra escolher também, participar dessa solução. Então como Akauã falou, vai depender, mas tem algumas coisas que são óbvias, né, a gestão democrática, ter uma porcentagem satisfatória de efetivos, uma infraestrutura adequada, mínima adequada. Né? Uma escola grande, vai ter uma infraestrutura mais completa que uma pequena, mas atender às necessidades da comunidade também. Eh, a capacitação dos professores, com base no que os professores indicam que eles precisam de qualificação. E não cursos de formação continuada só pra ter diploma. Em geral, essas, tem que ter formação adequada à área de ensino. Isso vale pra todo o mundo, né? Então, ter o máximo de profissionais com formação adequada na área de ensino. Isso é universal. Eh, ambiente escolar, a gente tá em casa, o ambiente escolar. E tudo isso acaba influenciando no ambiente escolar.”

ENTREVISTADORA:: Como o ICMS Educação pode ser potencializado?

AKAUÃ: “Na minha opinião pessoal, eu acho que depende muito mais de outros atores. Então, depende muito mais de ter a secretaria de educação do estado envolvida, de ter as secretarias dos municípios abertos a nos receberem, de eles terem um apoio técnico todo, enfim. Eu acho que depende mais de outros aspectos, como por exemplo, um sistema estadual de avaliação bem desenhado. O ICMS Educação, a principal ferramenta de indução de política pública, porque ela faz isso via repasse de recursos. Mas eu sinto que pra, que ela tenha uma maior efetividade, pra que ela alcance o máximo do potencial, da efetividade pra qual ela foi construída, além de pequenas melhorias que a gente gostaria de fazer nela, a participação de outros atores, especialmente a Secretaria de Estado da Educação.”

SILVIO: “Com certeza. Essa parte das soluções consensuais, principalmente em municipalização, então, quando que a municipalização é interessante pro município? E quando que a rede estadual, eh, atende ali as necessidades, eh, o apoio institucional do Tribunal de Contas, também, com, com, com, pra gente, continuar desenvolvendo essa metodologia, temos contato com os municípios também, é muito importante. O sistema estadual de avaliação agora, que tá sendo inicialmente discutido também, é outro ponto importante pra potencializar. Porque ele vai permitir a gente ver os dados de uma forma mais detalhada, com alguns critérios ali. A gente fala no sistema estadual de avaliação, a gente vê o tempo de disposição, de cada aluno, a política do município, né? Porque tem um fluxo de alunos muito grande. Eh, mas eu acho que passa por esses caminhos também. A gente precisa do Tribunal de Contas com outras instituições, cada uma fazendo o seu papel.”

ENTREVISTADORA: “Quais os aspectos limitadores do ICMS Educação?”

SILVIO: “O que limita muito é a comunicação. Ela é boa, mas ela também acaba atrapalhando um pouco, né? Tem várias correntes de pensamento do que deve ser induzido na educação. Tem uma corrente que fala que os sistemas de avaliações padronizadas, são problemáticas porque trata todo mundo igual. Então, eu acho que, acho que a maior dificuldade é o convencimento de que a proficiência é tão importante quanto também os insumos e vice-versa. Né? Eu acho que o desafio é esse, né? A comunicação ir além dessa discussão política que acaba contagiando um pouco, também, a discussão do próprio ICMS Educação.”

AKAUÃ: “E, uma dificuldade que eu sentia com ele, mas eu não sei se isso tá acontecendo mais, num primeiro momento, os gestores se assustarem com a quantidade de atributos que tem lá. E, por mais que eles lidem com todas as variáveis que estão contidas no ICMS Educação, no dia a dia, quando eles abrem a metodologia e vêem um monte de fórmula, e, um monte de índice, eu acho que num primeiro momento, assusta. Então, uma limitação que eu vejo é, conseguir superar essa barreira, de que, olha, a gente tá falando a mesma língua que vocês. A gente só expôs uma linguagem matemática, de mais, menos, subtração, e, divisão, e, multiplicação. Mas conseguir transpor essa primeira barreira de resistência de, nossa, não, não vou conseguir entender isso, que é muito complexo, que a gente sentiu isso, né, em alguns cenários.”

SILVIO: “Eu acho que isso também parte do gestor, querer algo simples pra ele entender de uma forma rápida, mas na verdade, todos os indicadores que estão lá, eles são diretamente relacionados, né? Com o próprio, com o próprio Plano Nacional de Educação, né? As infraestruturas, da gestão, acesso, profissionais da educação. Então isso já deveria ser parte do vocabulário de todo mundo, ali dentro dos municípios, né? Mas, teve essa limitação de capacitar as pessoas a entenderem quais são as ações. Acho que a limitação foi essa dificuldade de capacitar, porque são 295 municípios espalhados em sei lá quantos 1.000 km², né? Então, essa dificuldade, é geral. E, e a política, né? E a política nesse sentido também, porque o convencimento das pessoas, parte também de um pré-julgamento, né? Ah, vamos ser avaliados. Então tem um lado que não quer ser avaliado, agora tem um lado que fala que, só vale a proficiência, os insumos não são importantes porque um é consequência do outro. Então, todo esse, esse debate, esses pontos de vista diferentes das pessoas, são um obstáculo, encontrar um ponto comum onde todo mundo vai estar satisfeito. Eu acho que na metodologia a gente mirou pra isso, né? Não ter uma visão unidirecional para facilitar até nesse convencimento político com essas pessoas envolvidas.”

AKAUÃ: “E tem algo dos técnicos que preenchem o censo escolar também, porque não se tem uma diretriz, sem, um percentual claro do que se deve ser preenchido. Se tem orientações gerais, se tem, sim, 95% do censo escolar, um consenso de como deve ser preenchido, mas tem alguns aspectos, algumas nuances que não, né? Não tem, olha, deve se fazer isso em cada caso. E esses técnicos, muitas vezes, cumpriam tabela, E nisso, quando vai confrontar as informações do município, se deparam com vários erros. Então isso foi uma coisa que deixou vários deles desconfortáveis, né? E, por fim, se fosse dizer uma, uma limitação mesmo do ICMS Educação, seria a limitação um pouco mais estrutural, é uma virtude e uma limitação, que é depender dos dados do censo escolar. Porque os dados do censo escolar, eles são muito ricos. Se o INEP fornecesse essa informação identificada,

a gente saberia tudo sobre todos os alunos, todos os professores do Brasil inteiro, ou sobre Santa Catarina inteira, pelo menos. Mas ao mesmo tempo, que é uma virtude, também é uma limitação que a gente depende da disponibilidade do INEP de poder nos fornecer essas informações.”

SILVIO: “Mas a gente espera que o SEAESC, que, caso ele seja feito, como, tá sendo discutido, né? A gente espera que ele contorne isso.”